



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 270/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2.015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidor **RUBENS FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Agente Administ. II, ate o dia 20/08/2015 conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 081/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal